



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.327

Autoriza alteração de faltas de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

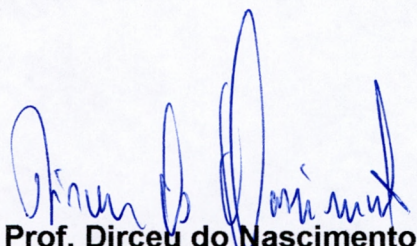
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no Of. Nº 034/03-DEMAT/ICEB/UFOP, de 29 de abril de 2003,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração das faltas do aluno **Júlio César do Espírito Santo** na disciplina "Fundamentos de Matemática para o Ensino Médio" (MTM 162), de dezesseis para quatorze, referentes ao 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 19 de maio de 2003.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente